Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 9a.SESSÃO EXTRAORDINÃRIA, DA 5a.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5a.LEGI LATURA,DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 20 de Junho d 1968.

Aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oi ás 21,30 horas, na Sala das Sessõesm em o Paço Municipal, realizou-se a 9a.Sessão Extraordinária sob a presidencia do sr.Dr.Durval de Carv lho e Silva e secretariada pelos srs. Dr.Jorge Tamura e Vergilio Rodr guew Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs Vereadores: Durval de Carvalho e Silva, Vergilio Rodrigues Alves, Jor ge Tamura, Kunioshi Miyabara, Tufic Baracat, Adelino Mendes Melgês, M rio Gonçalves Gamero, Bonifacio Martins, Vitorio Negrini, Francisco M nini Netto, Helio Auguste Resende. Havendo numero legal o sr. Preside te declara aberta a presente sessão. Comunica a seguir que deixa de s lida a ata anterior por não estar lavrada devido a falta de tempo. A guir passa-se a Ordem do Dia. Entra em dicussão unica o requerimento dos Vereadores Adelino Mendes Melges e outros, encaminhando abaixo as sinado de lavradores do municipio protestando contra a nova legislaçã que impõe aos lavradores o dever de registro a fim de que possam vend sua produção. Com a palavra o Vereador Jorge Tamura discorreu sobre a impossibilidade da maioria dos senhores lavradores atender essas exi- gencias, uma vez que, alem de não terem conhecimento de referidas lei não podem pagar que os possam ajudar, uma vez que, na maioria suas r das não permitem ao menos saldar seus débitos para com seus fornecedo res. A seguir com a palavra o vereador Adelino Mendes Melges, ratific do as palavras do vereador Jorge Tamura, sugeriu solicitar uma audien cia com o sr.Secretario da Agricultura, a fim de que fosse exposta es sas razões e ao final proceder um reestudo da materia. Com a palavra vereador Tufic Baracat discorreu sobre a atual situação dos srs. lavr dores perante as novas leis, bem como fez um paralelo das responsabil dade dos srs. proprietários que possuem vários arrendatários e que,n maioria esses não se responsabilizam por tais tributos, ficando os me mos ao encargo do proprietário que, injustamente se vê obrigado a pag um imposto que não lhe é devido. Finalizando sugeriu a formação de u Comissão a fim de providenciar sobre o assunto. Atendendo esta sugest o sr. Presidente nomeou os seguintes vereadores: Dr.Jorge Tamura, Ade lino Mendes Melges, Tufic Baracat e Bonifacio Martins, a fim de conju tamente com as associações de classe, tomassem as providencias que fo sem necessárias, Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por e cerrada a presente sessão e para constar eu, (a) Waldemar Sesso, Dire tor da Secretaria, lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria